ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2021

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ANDRESSA MARQUES CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "a", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo", nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral, no dia 06 de setembro do corrente, em face da comemoração do dia 07 de Setembro – Dia da Independência do Brasil.

Art.2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 30 DE AGOSTO DE 2021

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara